



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.159, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, I, alínea "a" e art. 8º, IV e V, da Lei Municipal nº 6.332, de 03 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar por anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, no orçamento municipal do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 350.848,15 (trezentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta oito reais e quinze centavos), nas seguintes dotações:

02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR	F.R.:
49	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	1.000,00	0500
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1661	27.812.0127.1040.0000	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS	238.750,00	0700
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO, TRABALHO E DES. ECONÔMICO			
1659	11.333.0122.2125.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE TRABALHO	37.098,15	0701
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E ZELADORIA			
1660	15.451.0110.2034.0000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	74.000,00	0759
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Art. 2º. Os recursos para abertura dos créditos suplementares serão provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme discriminação abaixo:

Excesso:	VALOR	F.R.:
	238.750,00	0700
Superávit Financeiro:	VALOR	F.R.:
	37.098,15	0701
	74.000,00	0759

Anulação de dotações

02	GABINETE DO PREFEITO		VALOR:	F.R.:
	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	-1.000,00	0500
53	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,
Aos vinte sete dias no mês de janeiro do ano de 2025.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

THAÍS LODI ZILLI

Secretária Municipal de Administração

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 081, DE 27 DE JANEIRO DE 2025 - RH.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. DESIGNAR para o cargo de Secretário Municipal Interino da Secretaria Municipal de Finanças, **Thais Lodi Zilli**, matrícula funcional nº38156 a contar de 22/01/2025.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 22/01/2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Thais Lodi Zilli

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 3 de 4

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL Nº 02/2025 – HOMOLOGAÇÃO DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES

A Sra. Naura Bordignon, Prefeita Municipal de Marau/RS, no exercício de suas atribuições, por este Edital, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1 DOS RESULTADOS DOS RECURSOS

A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 10/01/2025 a 14/01/2025, decidindo o que segue:

1.1 DOS RECURSOS DEFERIDOS

- O candidato de inscrição nº 94910240037-3 teve seu pedido de **atendimento especial deferido**.
- Os candidatos de inscrição nº 94925237286-9, 94936237772-3, 94908236719-7 e 94930236955-3 tiveram seus pedidos de regularização da situação da foto cadastrada na ficha de inscrição **deferidos**, tendo em vista que acessaram o link "Formulário Online de Regularização de Foto", disponível no site da FUNDATEC <https://minha.fundatec.org.br/login>.

1.2 DOS RECURSOS INDEFERIDOS

- Os candidatos de inscrição nº 94924237039-0 e 94916241138-9 tiveram seus pedidos de alteração de dados cadastrais **indeferidos**, pois ainda não acessaram o link "Alteração de Dados Cadastrais", disponível no site da FUNDATEC www.fundatec.org.br, conforme informado no Edital nº 01/2025 – Homologação Preliminar das Inscrições.
- Os candidatos de inscrição nº 94906237100-4, 94905238045-2, 94918237737-2 e 94908238166-7 tiveram seus pedidos de regularização da situação da foto cadastrada na ficha de inscrição **indeferidos**, pois ainda não acessaram o link "Formulário Online de Regularização de Foto", disponível no site da FUNDATEC <https://minha.fundatec.org.br/login>, conforme informado no Edital nº 01/2025 – Homologação Preliminar das Inscrições.
- Os candidatos de inscrição nº 94934247599-3 e 94930236666-0 não tiveram seus recursos respondidos, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneas e/ou que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.

2 DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

2.1 Os candidatos que continuaram com suas fotos "não aceitas" na ficha de inscrição constam como "Não" no Anexo I deste edital. Portanto, deverá(ão) comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link "Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva", no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.

2.2 É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1760

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 33/2025

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, visando a contratação de pessoal para desempenhar as funções de Arquiteto, por prazo determinado, junto ao Departamento de Engenharia e Meio Ambiente, amparado de excepcional interesse público, devidamente reconhecido nos termos de Lei Municipal, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal Brasileira de 1988, Lei Municipal 1.402/1990, Lei Municipal nº 4.130 de 15 de fevereiro de 2007 e alterações, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação emergencial, que será regido pelas normas estabelecidas no edital nº 19/2025 e na Lei Municipal Nº 6.319 de 25 de outubro de 2024, torna pública a relação preliminar de inscritos.

Arquiteto

Candidato	Data Nascimento
Diones Sortica Martins	19/01/1988
Michele Bianchini	29/07/1973
Sirlei Solange Saggin Roncato	18/03/1971

Marau, 27 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 034/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Professor Educação Física

Classificação	Nome	Nascimento
1º	Julimar Josefina Silveira	04/03/1994
2º	João Henrique Dall Astra	28/07/1998
3º	Elisabete Fatima Soldá	13/06/1977
4º	Gabriel de Almeida dos Santos	29/05/2000
5º	Cleidiane Soldá	15/09/2000
6º	Maikeli Debastiani	16/09/1999
7º	Ticiane Falquemach Dal paz	18/07/1977
8º	Jordana Benedetti Rampon	08/10/1983
9º	Joselaine da Rocha Firmo	15/11/1978
10º	Sandra Danielli	11/09/1979
11º	Michele da Silva Santos	02/12/1984
12º	Vagner Fochi	27/06/1991
13º	Isadora Franceschetto Graski	23/05/2000

Professor Anos Iniciais

Classificação	Nome	Nascimento
56º	Viviane Silveira Urtassum	26/07/1976
57º	Leticia Martins	13/03/1982

58º	Nilcilaine Aparecida Dias Solda	08/10/1976
-----	---------------------------------	------------

Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Nascimento
61º	Greici Provensi Pagnussati	18/05/1984
62º	Vera Lucia De Cesaro	26/01/1987
63º	Angelica Casagrande	02/01/1997

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 035/2025

NAURA BORDIGNON Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 237/2024** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Motorista

Classificação	Nome	Nascimento
5º	Atilio Casagrande	30/04/1970

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 27 dias do mês de janeiro de 2025.

Naura Bordignon
Prefeita Municipal de Marau



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1324-b36a-ec89-923f-eb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1760, ano IX, veiculado em 27 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por THAIS LODI ZILLI (CPF ***466450**) em 27/01/2025 às 16:58:37 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1324-b36a-ec89-923f-eb>